



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2017 QUE ENTRE
SI CELEBRAM NADJA RAPOSO FIREMAN E O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº ***.024.424-**, simplesmente designado LOCATÁRIO, e de outro, a Sra. NADJA RAPOSO FIREMAN, inscrita no CPF sob o nº ***.040.814-**, adiante denominada LOCADOR; resolvem celebrar o quinto termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 01/2017, com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e nº 8.245/91, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000369/2026-57, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 01/2017, do imóvel prédio comercial localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 1018, Farol, Maceió/AL, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de julho de 2026 até 18 de julho de 2027, e alteração do valor do aluguel em face da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000369/2026-57.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

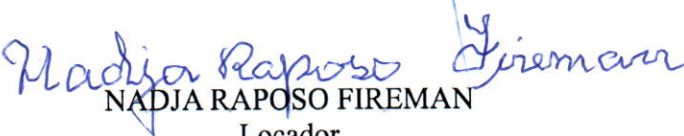
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIO, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 17 de julho de 2026.

Pela Locatária:


LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Locadora:

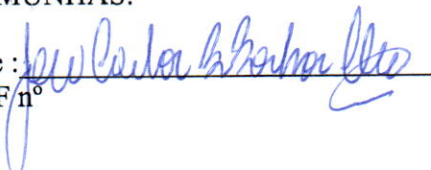

NADJA RAPOSO FIREMAN
Locador

Intervenientes Anuentes:


GERMANO FIREMAN ROCHA


GEÓRGIA FIREMAN ROCHA

TESTEMUNHAS:

1) Nome : 
CPF/MF nº _____

2) Nome : _____
CPF/MF nº _____